

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVERA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária 01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.39.04.1000000 - Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.131.0007.2004.3.3.90.39.02.1000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 25 de setembro de 2023.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVERA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Mauá